



# Câmara Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROC. n.º 62177

INDICAÇÃO Nº 40/77

Indico ao senhor Prefeito Municipal nos termos regimentais, sobre a necessidade urgente de serem os proprietários de imóveis, edificados ou não, situados em vias públicas da cidade, notificados de acordo com as Leis Municipais nºs. 238 e 239 de 1957, a construir ou reconstruir os respectivos passeios, os respectivos muros e mantê-los em perfeito estado de conservação. Tal medida julgamos ser de grande necessidade e urgência, pois além da existência de lei municipal nesse sentido, a situação que encontram-se diversos passeios e muros enfeiam a cidade. Queremos também observar que poderá o senhor Prefeito Municipal encaminhar a esta Casa projeto de lei atualizando as leis referidas para melhores providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, -  
em 04 de abril de 1977.-

Wanderley Miguel Jardim  
Vereador.-